



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 170

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 6/2006 em nome de **José Dâmaso Calado Gonçalves**, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento Bairro da Liberdade, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4576/20070711 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo Sr.º António Narciso, e aprovada por meu despacho de 2021/02/22, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4578/20070711, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 6108, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

No aumento do índice de ocupação e utilização do solo dos 0,30 para 0.70, e na definição de um polígono de implantação para um anexo com 62,5m2 de área a situar ao fundo do lote. -----

O lote n.º 2 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 2 com a área de 383,65m2 (trezentos e oitenta e três virgula sessenta e cinco metros quadrados), com a área máxima de implantação de 177,60m2 (cento e setenta e sete virgula sessenta metros quadrados), e área máxima de construção de 268,55m2 (duzentos e sessenta e oito virgula cinquenta e cinco metros quadrados), e 2 piso acima da cota de soleira, 1 fogo, destinado a habitação e anexo com área de implantação e construção de 62,5m2 (sessenta e dois virgula cinco metros quadrados).-----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD